



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 10098 Disponibilização: Sexta-feira, 18 de Julho de 2025 Publicação: Segunda-feira, 21 de Julho de 2025

Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Nota de Reserva:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição 2025NR01920
---	---

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 60/2024/TJ/PI (6305867) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 24.0.000129544-2; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 195/2024 (Doc. SEI 6305816); Ata de Registro de Preços Nº 18/2025/TJ-PI (7076840) e Termo de Liberação Administrativa Interna nº 393/2025 (SEI nº 7082852). Eventuais anexos dos documentos supracitados.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO WRIAS SILVA MOURA, Usuário Externo**, em 18/07/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 18/07/2025, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7082869** e o código CRC **1BD3F4E9**.

Documento assinado eletronicamente por **Dielson Monteiro Brandão Filho, Servidor TJPI**, em 18/07/2025, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7082972** e o código CRC **A2E7A800**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM

TERMO Nº 625/2025- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 25.0.000061205-0

PARTÍCIPIES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI)

REPRESENTANTE: Secretário **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

OBJETO: Por meio do presente **Termo de Devolução de Bem**, o **TJPI** devolve o imóvel, objeto da matrícula nº 1.253, livro 4-C, folhas 83v e 84, localizado na Praça Governador Pedro Freitas, s/n, CEP: 64110-000, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e 1º Ofício de Notas - Cartório Silveira, na cidade de José de Freitas-PI, de modo a permitir melhores condições para as atividades relativas aos fins institucionais da **SEAD/PI**.

ENTREGA: O representante da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI, **RECEBE** o imóvel identificado no presente instrumento na forma nele prescrita.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

7.2. Extrato 218

Extrato Nº 218/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo SEI nº 25.0.000057116-7.

PROCEDIMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2025.

ATO: Termo Aditivo Nº 218/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT (7074984).

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ 10.540.909/0001-96.

CONTRATADA: PERFORMANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.055.754/0001-03.

OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO consistente no aumento quantitativo de serviços existentes na planilha orçamentária e inclusão de novos serviços no objeto contratual para melhor adequação técnica aos objetivos do Contrato, o que equivale a 8,85% do valor inicial atualizado do Contrato, perfazendo o montante de R\$ 519.303,96 (quinhentos e dezenove mil trezentos e três reais e noventa e seis centavos), com fundamento no artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133, de 2021; SUPRESSÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA consistente na supressão quantitativa de serviços existentes na planilha orçamentária e supressão de serviços do objeto contratual para melhor adequação técnica aos objetivos do Contrato, o que equivale a 1,77% do valor inicial atualizado do Contrato, perfazendo o montante de R\$ 103.992,67 (cento e três mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c artigo 125, da Lei nº 14.133, de 2021, e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	04105 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí
Natureza da Despesa:	449051 - Obras e Instalações
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	5075 - Infraestrutura de Prédios e Equipamentos da Justiça Estadual de 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0115.5075
Território:	TD 6 - Vale do Rio Guaribas
Valor reservado:	R\$ 415.311,29 (2025NR00102)

DATA DE ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA, Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 20:27, conforme



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Nº 625/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA E A SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ -
SEAD-PI.

Processo nº 25.0.000061205-0

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (TJ/PI), inscrito no CNPJ nº 06.981.344/0001-05, situado na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, Bairro São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado por seu **Presidente, Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, e do outro lado, a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI)**, inscrita no CNPJ nº 06.553.481/0003-00, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco I - Centro Administrativo, Bairro São Pedro, CEP: 64.018-900, Teresina-PI, neste ato representada por seu Secretário **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL**, que se regerá pelos princípios e pelas regras legais vigentes, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.531/2023, mediante as seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por meio do presente **Termo de Devolução de Bem**, o **TJPI** devolve o imóvel, objeto da matrícula nº 1.253, livro 4-C, folhas 83v e 84, localizado na Praça Governador Pedro Freitas, s/n, CEP: 64110-000, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e 1º Ofício de Notas - Cartório Silveira, na cidade de José de Freitas-PI, de modo a permitir melhores condições para as atividades relativas aos fins institucionais da **SEAD/PI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO IMÓVEL

2.1. O imóvel objeto do presente Termo foi **doado pelo Município de José de Freitas-PI ao Estado do Piauí**, com encargo para construção do Fórum da Comarca de José de Freitas-PI, conforme **Escritura Pública de Doação nº 39, fls. 34v e 37, lavrada em 20 de maio de 1969 (6974456)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM

3.1. As partes concordam com o **Laudo Técnico de Vistoria Imobiliária** apresentado pela Diretoria de Gestão de Patrimônio Imobiliário (DGPAT), bem como o **Laudo Técnico Nº 13/2025**, o Relatório Fotográfico e a Planta Baixa do Imóvel emitidos pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA/TJPI), os quais atestam que a edificação apresenta bom estado de conservação geral.

3.2. Integram e complementam este instrumento, como se aqui estivessem transcritos integralmente, os documentos abaixo relacionados:

- 3.2.1. Laudo Técnico de Vistoria Imobiliária emitido pela DPGT (ID SEI TJPI nº 6820967);
- 3.2.2. Laudo Técnico nº 13/2025 proferido pela SENA/TJPI (ID SEI TJPI nº 6713088) nos autos do Processo SEI nº 24.0.000069734-2;
- 3.2.3. Relatório Fotográfico (ID SEI TJPI nº 6713099) constante nos autos do Processo SEI nº 24.0.000069734-2;
- 3.2.4 Projeto de Planta Baixa (ID SEI TJPI nº 6713105) constante nos autos do Processo SEI nº 24.0.000069734-2;
- 3.3. A SEAD/PI declara estar ciente de que havendo observação ou ressalva nos referidos laudos, **Laudo Técnico de Vistoria Imobiliária e Laudo Técnico N° 13/2025**, sobre o estado do bem, será de sua responsabilidade a reparação nas instalações do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA - DA REFORMA E BENFEITORIAS

- 4.1. O TJ/PI declara estar ciente de que as benfeitorias efetuadas no imóvel tornar-se-ão propriedade do Estado do Piauí, independente de qualquer indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DÉBITOS INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL

- 5.1. O TJ/PI se responsabiliza pelo adimplemento de eventuais débitos, bem como pela apresentação dos comprovantes de quitação, certidões negativas de débitos, taxas de água, luz e demais débitos relativos ao imóvel, até a data de entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. O TJ/PI providenciará a publicação do extrato deste Termo, na forma exigida pela legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA

- 7.1. O representante da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI, **RECEBE** o imóvel identificado no presente instrumento na forma nele prescrita.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

- 8.1. Fica eleito o foro da Comarca de TERESINA, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste Termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Pontes do Nascimento, Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 16/07/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php>



informando o código verificador **7037845** e o código CRC **1F086F60**.

25.0.000061205-0

7037845v7